

Ac  
Fc

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º 694 /83

**CLASSE XIII  
DIRETORES  
Reg. e Cancelamento**



DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. DR. CARLOS XAVIER PAES SOBRINHO

a ZONA : RECIFE

REQUERENTE PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB, em PE;

## **ASSUNTO**

Solicita o registro dos Directórios Municipais  
de TÀQUARITINGA DO NORTE e SÃO BENTO DO UNA.

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro,  
do ano de mil novecentos e oitenta e três,  
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional  
Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.  
Eu,

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
de Pernambuco.

Edital 25

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

18 NOV 16 25 3 006782

PROTÓCOLO

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PMDB, através  
do Presidente do Diretório Regional em Pernambuco, infra-assinado,  
vem na forma da legislação eleitoral em vigor, requerer o registro  
perante este TRE, dos Diretórios do PMDB em Taquaritinga do Norte  
e São Bento do Una.

Os Diretórios eleitos estão assim constituídos:

01. Taquaritinga do Norte: 01. João Ferreira de Melo, 02. José Nabor de Souza Dias, 03. Manoel João da Silva, 04. Manoel Nunes do Nascimento, 05. Severino Martins Cavalcanti, 06. Manoel Porfírio Sobrinho, 07. Raimundo Carlos Sobrinho, 08. Margarida Ferreira da Conceição. Reservando-se uma vaga para o Líder da Bancada na Câmara Municipal. Suplentes: Edilene Maria de Melo, Valdemar Leandro de Oliveira, José Silvano do Nascimento.

Na mesma Convenção, foram eleitos para Delegado e Suplente à Convenção Regional: Delegado - Severino Martins Cavalcanti, Suplente - João Ferreira de Melo.

O Diretório escolheu, em reunião de 03.07.1983, a seguinte COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente - João Ferreira de Melo Vice-Presidente - Manoel Porfírio Sobrinho, Secretário - José Nabor de Souza Dias, Tesoureiro - Manoel João da Silva.

SUPLENTES DA COMISSÃO EXECUTIVA: Manoel Nunes do Nascimento, Severino Martins Cavalcanti.

02. São Bento do Una: 01. José do Patrocínio Mota, 02. Antônio Veloso Braga, 03. José Maria Soares, 04. Antonio Matias da Silva, 05. Aurélio Manso da Silva, 06. Severino Moraes Silva, 07. Marcílio Porto Valença, 08. Abdoral Gomes de Andrade Silva, 09. José Caxeado Sobrinho. Reservando-se uma vaga para o Líder da

P.M. 03  

2

Bancada na Câmara Municipal. Suplentes: José Cordeiro Valença, Matilde Luzinete Cordeiro, Marino José Ancelm o.

Na mesma Convenção, foram eleitos para Delegados e Suplentes à Convenção Regional: Delegados - Altino Soares da Rocha, Washington Luiz Cadete Silva, Suplentes - Fausto Soares da Rocha, Marcílio Porto Valença.

O Diretório, escolheu em reunião de 03.07.1983, a seguinte COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente: Marcílio Porto Valença, Vice-Presidente: José do Patrocínio Mota, Secretário: Aurélio Manso da Silva, Tesoureiro: Antonio Veloso Braga. SUPLENTES DA COMISSÃO EXECUTIVA: José Caxeado Sobrinho, Abdoral Gomes de Andrade Silva.

Por oportuno, esclarece que os Diretórios eleitos nesses Municípios não sofreram qualquer impugnação, juntando-se para tanto os documentos de estilo conferidos pelo escrivão e visados pelo Juiz.

Pede Deferimento,

Recife, 16 de novembro de 1983.

a) Fernando Coelho - Presidente do  
Diretório Regional do PMDB - PE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Cartório da 52a. Zona Eleitoral - São Bento do Una-PE.

C E R T I D A O

Por me ter sido verbalmente pedido por possoa interessada CERTIFICO que, dando busca no arquivo deste cartório eleitoral, constatei a existência da ata da Convenção/Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - (PMDB), neste município, realizada no dia 03 de julho de 1983 e a da eleição dos membros do Diretório Municipal do mesmo partido, também neste município, cujas atas estão anexas em xerocópias, devidamente autenticadas. O certificado é verdade. Dou fé. São Bento do Una, 27 de outubro de 1983. O Escrivão Eleitoral, Sergio Calenga



SÉRGIO CALENZA

2418580

2711701

PBO

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO  
BRASILEIRO - PMDB, DO MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE.

Aos tres (03) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e tres (1983), às nove (09) horas, à rua Dom Moura s/n, nessa cidade de Taquaritinga do Norte presentes o Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal do PMDB, Sr. João Ferreira de Melo, o Secretário, Menoel Nunes do Nascimento, e o Observador designado pelo Juiz Eleitoral, Sr. Julião Gomes de Ferreira, foi considerado constituído, sob a Presidência do primeiro, a mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para os fins constantes do edital de convocação, fixado na forma da lei. Iniciando os trabalhos, às nove (9) horas o Sr. Presidente declarou instalada a convenção e determinou que se passasse a votação, por voto direto e secreto, esclarecendo, antes que fosse registrada em tempo hábil, apenas uma chapa concorrente a essa convenção Municipal a qual esteve na mesa. Esclareceu ainda que os convencionais deveriam operar suas assinaturas no livro de presença. Às dezessete (17) horas o Sr. Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Após verificar, digo, Após o último votante, o Sr. Observador da Justiça Eleitoral encerrou as listas de presenças, no livro do partido. Verificou-se que votaram tantos, digo, trinta e cinco (35) convencionais. Em seguida o Sr. Presidente convidou os Srs. Elias Teves Leão e Valdemar Leandro de Oliveira para, como escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se haverem votados trinta e cinco convencionais, encontrando-se igual número de sobre certos nas urnas. Procedida a apuração, verificou-se que a única chapa concorrente obteve trinta e cinco (35) votos, portanto mais do que vinte por cento (20%) do número de convencionais, sendo pois eleita e automaticamente empossada em todo a sua composição. O Sr. Presidente esclareceu que o número de convencionais do Partido, neste, digo, neste município é de noventa e sete convencionais, (97), digo, noventa e oito (98) foi registrado a existência de quorum legal. Em consequência, o Sr. Presidente proclamou eleitos e automaticamente empossados para o Diretório Municipal: 1- João Ferreira de Melo, 2- José Hélio de Souza Dias, 3- Menoel João da Silva, 4- Menoel Nunes do Nascimento, 5- Severino Martins Cavalcanti, 6- Menoel Porfirio Sobrinho, 7- Reimundo Carlos Sobrinho, 8- Margarida Ferreira da Conceição; Fere suplentes do Diretório Municipal; 1- Edilene Maris de Melo, 2- Valdemar Leandro de Oliveira; 3- José Silvano do Nes-

cimento. Para Delegados, digo, Para Delegado a convenção Regional, Severino Martins Góeslcenti, para suplente o Sr. João Ferreira de Melo. Cumprida esta parte, o Sr. Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal para se reunirem, neste mesmo dia e local, as vinte (20) horas, para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos para a levatura da ata. / Reaberta a sessão, foi lida e presente ata, que, sendo conforme, foi assinada por mim. (s) Manoel Nunes do Nascimento, Secretário, pelo Presidente e pelo Observador da Justiça Eleitoral. Presidente: (ss) João Ferreira de Melo. Observador da Justiça Eleitoral. (s) Julião Gomes de Ferreira. Fiz datilografar conforme o original. Taqueritinga do Norte, 15 de julho de 1.983. Eu, Manoel Nunes do Nascimento, Secretário, subscrevi.

C E R T I D A O.

Certifico e dou fé que a presente cópia está conforme o original por mim conferida. Taqueritinga do Norte, 19 de julho de 1983. Eu, Ana Lúcia Alves de Souza, Escrivã Eleitoral, subscrevi.

Ved em 20 de julho de 1983

De Cemur para Tapulipá de Nôo.

Devi fura sânt Vans

fi de al de Olaria

ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB  
QUE ELEGEU A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PMDB DE TAQUARITINGA DO NORTE PE.

Aos três dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de Taquaritinga do norte, às vinte (20) horas, na rua DOM Moura S/N, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com o fim especial de eleger, pelo voto direto secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma do edital afixado. Verificados que estavam presentes seis (06) membros, haveria, portanto, maioria absoluta para deliberar, o Sr. Manoel Nunes do Nascimento, como presidente, declarou aberta a sessão. Convidou para servir de secretário o Sr. João Ferreira de Melo. Explicados pelo presidente os motivos da reunião, conforme convocação feita por Edital e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os membros do diretório presentes e que haviam assinados a lista de presença, para o ato de votação, depositando cada um a cédula de sua escolha na urna que se encontrava na Mesa. Encerrada a votação, foram designados os senhores Severino Martins Cavalcanti e Manoel João da Silva para servir de escrutinadores. Estes assumindo o encargo, constataram que o número de cédulas coincidia com o número de votantes. E em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva; Presidente, João Ferreira de Melo, com seis (06) votos; Vice-Presidente, Manoel Porfírio Sobrinho, com seis (06) votos; Secretário, José Nabor de Sousa dias, com seis (06) votos; Tesoureiro, Manoel João da Silva, com seis (06) votos. Para Suplentes da Comissão Executiva: Manoel Nunes do Nascimento e Severino Martins Cavalcanti, os dois suplentes respectivos, com seis votos. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos - e automaticamente empossados - os seguintes companheiros: Para Comissão Executiva - Presidente, João Ferreira de Melo; Vice - Presidente, Manoel Porfírio Sobrinho, Secretário, José Nabor de Sousa Dias; Tesoureiro, Manoel João da Silva; Para suplentes da Comissão Executiva; Manoel Nunes do Nascimento e Severino Martins Cavalcanti - Como nada mais houve a ser tratado, foi encerrada a reunião. para constar, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente. João FERREIRA DE MELO, MANOEL NUNES DO NASCIMENTO. \* *Manoel Nunes do Nascimento*

C E R T I D Ã O.

Certifico e dou fé que a presente cópia está conforme o original, lavrada em livro próprio e por mim conferida. Taubaté, 19 de julho de 1.983. Eu, *José Nabor de Sousa Dias*,  
Escrivão Eleitoral de 51a. Zona, subscrevi.

Várias em 20 de julho de 1983

De Ceará para Taubaté Caf de Taubaté  
Jeniffer Zézé Vaz

Zé de Ceará Plantão

A CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 1983.

Aos três (03) dias do mês de julho de ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), às nove (9) horas, à Praça Rádio Club de Pernambuco, rencinto da Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade de São Bento do Una, presentes o Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal do PMDB, Sr. Altino Soares da Rocha e o Secretário, Sr. Orlando Veloso Braga, não tendo comparecido o observador da Justiça Eleitoral, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para os fins constantes do edital de convocação, afixado na forma da lei. Iniciando-se os trabalhos, às nove (9) horas o Sr. Presidente declarou instalada a Convenção e determinou que se passasse à votação, por voto direto e secreto, esclarecendo, antes, que fora registrada, em tempo hábil, apenas uma chapa concorrente a esta Convenção Municipal a qual estava na mesa. Esclareceu ainda, que os convencionais deveriam apor suas assinaturas no livro de presença. As dezessete (17) horas o Sr. Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Após o último votante não constar a assinatura do observador da Justiça Eleitoral em virtude do mesmo não haver comparecido à Convenção. Verificou-se que votaram vinte e quatro (24) convencionais. Em seguida o Sr. Presidente convidou os Srs. Aurélio Manoel da Silva e Antônio Veloso Braga para, como escrutinadores, abrirem os votos. Verificou-se haverem votado vinte e quatro (24) convencionais, encontrando-se igual número de sobrecartas na urna. Procedida a apuração verificou-se que a única chapa concorrente obteve vinte e quatro votos, portanto mais do que 20% (vinte por cento) do número de convencionais, sendo pois eleita e automaticamente empossada em toda sua composição. O Sr. Presidente esclareceu que o número de convencionais do partido, neste município, é de 102, tendo comparecido 24 foi registrada a existência de quorum legal. Em consonância, o Sr. Presidente proclamou a vitória automaticamente empossados para o Diretório Municipal: 1. José do Patrocínio Lira; 2. Antônio Veloso Braga; 3. José Maria Soares; 4. Antônio Matias da Silva; 5. Aurélio Manoel da Silva; 6. Cesar Valença; 7. ~~de~~ <sup>lede</sup> Marcellio Portela, Valença; 8. Abdoral SELMA ALVES DE FREITAS; 9. José Caxeara.

DELÍO CESAR VALENÇA

TABELIÃO DE OFÍCIO

SUBSTITUTA

ZENAIDE FERRO DE SOUZA

ESCRIVENTE

Certifica que a Cópia Fotostática é a reprodução  
fiel do original que me foi apresentado em 04 de

São Bento do Una, dia 27 de Julho de 1983.

Zenaide Ferro de Souza  
CPF 029.435.814-53

do Sobrinho; para Suplentes do Diretório Municipal: 1. José Cordeiro Valença; 2. Matildes Luzinete Cordeiro; 3. Marino José Anselmo; para Delegados à Convenção Regional: 1. Altino Soares da Rocha; 2. Wasing digo Washington Luiz Cadete Silva. Para Suplentes: 1. Fausto Soares da Rocha; 2. Marcílio Porto Valença. Cumprida esta parte, o Sr. Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal para se reunirem nesta mesma data e local, às 20 horas, para a eleição da Comissão Executiva Municipal e Seus Suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata que, achada conforme vai assinada por mim, Orlando Veloso Braga, Secretário e pelo Sr. Presidente. Orlando Veloso Braga. Altino Soares da Rocha.

Confere com o original contida às fls. 6/6v.

*Marcilio*

Marcilio Porto Valença-Presidente

*Aurélio Manso da Silva*  
Aurélio Manso da Silva-Secretário

CERTIFICO que a presente ata foi conferida, estando confronto o original: Dou fé. São Bento do Una, 21 de julho de 1983. O Escrivão +  
Eletoral,

*Delio Cesar Valenca*  
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO  
BELINA ALVES DE FREITAS  
SUBSTITUTA  
ZENAIDE FERRO EL SOUZA  
ESCRIVENTE  
Certifico que a Cópia Fotocópia é a reprodução  
fidedigna do original que me foi apresentado. Dou fé.  
São Bento do Una 22 de 10 1983

*Almeida*  
TABELIÃO PÚBLICO

Zenaide Ferro de Souza  
CPF 029 435.814-53



São Bento do Una

Aos três (03) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de São Bento do Una, às 20 horas à Praça Rádio Club de Pernambuco, recinto da Câmara Municipal de Vereadores, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro de São Bento do Una com o fim especial de eleger, por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva, nas formas do edital afixado. Verificado, pela lista de presença que estavam presentes ~~oito~~(8) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o senhor Antonio Veloso Braga, como Presidente, declarou aberta a sessão. Convidou para servir de Secretário o Senhor Altino Soares da Rocha. Explicados, pelo Presidente, os motivos da reunião, conforme convocação feita nos termos do Estatutos do Partido, e, notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por 10(dez) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os membros presentes, e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, em urnas próprias colo- cadas sobre a Mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados, pelo Sr. Presidente, para servirem de escrutinadores, os senhores Aurélio Manso da Silva e José Caxeado Sobrinho. Estes, assinando o cargo, constataram que o número de cédulas encontradas coincidia com o número de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: para a Comissão Executiva: Presidente; Sr. Marcilio Porto Valença, com 8 votos; Vice-Presidente, Sr. José do Patrocínio Mota, com 8 votos; Secretário, Sr. Aurélio Manso da Silva, com 3 votos; Tesoureiro, Sr. Antonio Veloso Braga, com 8 votos. Para Suplentes da Comissão executiva: 1. José Caxeado Sobrinho, com 8 votos; 2. Abdoral Gomes de Andrade Silva, com 8 votos. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros para a Comissão Executiva: Presidente, Marcilio Porto Valença; Vice-Presidente, José do Patrocínio Mota; Secretário, Aurélio Manso da Silva; Tesoureiro, Antonio Veloso Braga; Líder da Bancada na Câmara Municipal, conforme a comunicação arquivada, vereador Marcilio Porto Valença. Para Suplente Executiva: 1. José da TABELÃO DO 2º OFÍCIO  
SELMA ALVES DE FREITAS  
SUBSTITUTA  
ZENAIDE FERRO DE SOUZA  
ESCREVENTE  
Certifico que a Cópia Fotostática é a reprodução  
fidedigna do original que me foi apresentado. Dou fé.  
São Bento do Una, 10 de 1983  
Zenaide Ferro de Souza  
CPF 029 435.814-53

TABELÃO PÚBLICO

P.D. 10.1

xeado Sobrinho; 2. Abdoral Gomes de Andrade Silva. Como nada mais houvesse a ser tratado ou deliberado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Altino Soares da Rocha, que a secretariei; e o Sr. Presidente que a presidiu Antônio Veloso Braga. São Bento do Una, 03 de julho de 1983. Altino Soares da Rocha. Antônio Veloso Braga.  
Confere com o original contido às fls. 6v, 7/7v.

*Marcilio Porto Valençá*

Marcilio Porto Valençá-Presidente

*Aurélio Manso da Silva*  
Aurélio Manso da Silva-Secretário.

CERTIFICO que a presente ata foi conferida, estando conforme o original: dou fé. São Bento do Una, 21 de julho de 1983  
O Escrivão Eleitoral,

*Délio Cesar Valençá*  
TABELIÃO DO SEU OFÍCIO  
SELMA ALVES L. FREITAS  
SUBSTITUTA  
ZENAIDE FERRO DE SOUZA  
ESCREVENTE

Certifico que a Cópia Fotostática é a reprodução  
física do original que me foi outorgado. Fazendo Dou Fé.  
São Bento do Una, 22 de Julho de 1983

*Zenaide Ferro de Souza*  
CPF 029 435.814-53

*Horne*  
TABELIÃO PÚBLICO)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

EDITAL N° 25/83

O Desembargador GERALDO MAGELA DANTAS CAMPOS,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de  
Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento do art. 91, da Resolução 10.785/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro dos seguintes diretores municipais: TAQUARITINGA DO NORTE: MEMBROS: João Ferreira de Melo, José Nabor de Souza Dias, Manoel João da Silva,, Manoel Nunes do Nascimento, Severino Martins Cavalcanti, Manoel Porfírio Sobrinho, Raimundo Carlos Sobrinho, Margarida Ferreira da Conceição. SUPLENTES: Edilene Maria de Melo, Valdemar Leandro de Oliveira, José Silvano do Nascimento. SÃO BENTO DO UNA : MEMBROS: José do Patrocínio Mota, Antônio Velloso Braga, José Maria Soares, Antônio Matias da Silva, Aurélio Manso da Silva, Severino Moraes Silva, Marcílio Porto Valença, Abdoral Gomes de Andrade e Silva, José Caxeado Sobrinho. SUPLENTES: José Cordeiro Valença, Madildes Luzinete Cordeiro, Marinh José Ancelmo.

DADO E PASSADO nesta didade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital que vai devidamente assinado.

VISTO:

GERALDO MAGELA DANTAS CAMPOS  
DES. PRESIDENTE

Publicado no D.J. n°  
210, de 23/11/83

RPP:-

*Zleyde Sonians*  
Márcia Wenderley Soárez de Oliveira  
Chefe Proc. e Registro

Decorridos e passo sem  
imprecações.

8am, 29-11-83

Dane Beving

Jônio Carnelro Leão Leimig

Diretor Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fls 12  
Guilherme

PROCESSO N° 694/83

CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB, em Pernambuco, requer o registro dos Diretórios Municipais de TAQUARITINGA DO NORTE e SÃO BENTO DO UNA, de acordo com os arts. 88 I e 89 da Resolução nº 10.785/80 , do TSE.

II - O pedido está instruído com as cópias da Atas da / Convenção e Reunião dos Diretórios conferidas com os originais, faltando o Visto do Juiz nas Atas de SÃO BENTO DO UNA (art. 90 I, da mesma Resolução).

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado dos municípios, exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais; o número de Delegados exigidos pelo art. 40, § 2º da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo / art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados dos municípios em questão:

MUNICÍPIO ELEITO RADO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTAN TES	Q.MIN.	MEM.	DEL. FIX.
TAQ; NORTE	6.892	91	50	35	10	09
S.BENTO DO UNA	11.954	?	75	24	15	09

Obs. ? - O Juiz não informou. Providenciado telex nº 114/ 83. (Cópia anexa).

IV - O número de membros dos Diretórios cujos registros ora estão sendo solicitados, foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do PMDB (§ 2º - art. 79 - Res. nº 10.785/80, do TSE).



13  
J. L.  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**PERNAMBUCO**

.2.

V - Em SÃO BENTO DO UNA o Observador Eleitoral não compareceu à Convenção, bem como o Sr. MARCÍLIO PORTO VALENÇA figura como Presidente da Comissão Executiva e como Líder.

Subsecretaria Judiciária, em 29.11.1983

VISTO:

*Jone Carneiro Leão Leimig*

Jone Carneiro Leão Leimig  
Diretor Judiciário

GA 935+RC  
DER

GA 935+  
1123.1693

935TXRCEB BR

935TXRCEB BR  
811168TREL BR

ZCZCZC DE RECIFE - PE - TTELEX NR 114/833

- 23.11.83

CARTORIO ELEITORAL

52A. ZONA - SAO BENTO DO UNA - PERNAMBUCOO

REITERO TELEX ANTERIOR NO QUAL SOLICITO INFORMAR URGENTE  
URGENTISSIMO NUMERO FILIADOS PMDB ATEN 18 JUNHO CORRENTE ANO,  
ESSE MUNICIPIO, QUE SE ENCONTRAVAM APTOS PARTICIPAR CONVENCOES  
DIA 03 JULHO ULTIMO.

SDS

GERALDOMAGELA DANTAS CAMPOS  
DES. PRES. TRIREGUELI PERNAMBUCO  
Nº

935TXRCEB BR  
811168TREL BR

fls 14.  
Yanez

TELEX / TELE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

PLS.15  
Yan

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 29 de novembro de 1983

Eu,

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

D. Carlos Xavier P. B. Solimões

Recife, 29 de novembro de 1983

Presidente

D A T A

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Recife, 29 de novembro de 1983

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

D. Carlos Xavier P. Barreto Solimões

Recife, 29 de novembro de 1983

Eu,

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 29 de novembro de 1983

Carlos M. Solimões

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

COLEGIAÇÃO

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho  
Recife, 29 de novembro de 1983

Eu,

Diretor Geral, subscrovo este termo.

V I S I T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.  
Procurador Regional.

Recife, 1º de dezembro de 1983

Eu,

Diretor Geral, subscrovo este termo.

O parecer em separado.

Recife, ..... de ..... de 19 .....

Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer  
nº 73/83

que em seguida se vê.

Recife, 06 de dezembro de 1983

Eu,

Diretor Geral, subscrovo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fls. 16  
*[Signature]*

Ref.: Processo nº 694/83 - Classe XIII

Requerente: Presidente do Diretório Regional do PMDB, em PE.

PARECER Nº 73/83

1. Trata-se de pedido de registro dos Diretórios Municipais do PMDB, de Taquaritinga do Norte e São Bento do Una, eleitos em convenções realizadas, no último dia 3 de julho passado.

O pedido vem instruído com as cópias das atas da convenção e reunião dos diretórios, conferidas com os originais, faltando apenas o visto, nas atas de São Bento do Una.

2. Publicado o edital previsto no art. 91, da Resolução nº 10.785/80, não se registrou qualquer impugnação.

A Subsecretaria Judiciária produziu a Informação de fls. 12/13, esclarecendo terem sido atingidos os percentuais referentes ao número de filiados e votantes.

Posto que cumpridas as disposições legais pertinentes, opino pelo deferimento dos registros solicitados.

É o Parecer.

Recife, 06 de dezembro de 1983.

*[Signature]*  
FRANCISCO ADALBERTO NÓBREGA  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

PPX  
Yunes

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço os votos ~~de que se fizerem~~ do  
Exmo. Sr. Dr. Carlos Xavieir S. B. Sobreiro  
RG 1.9618 de 3 de Junho de 1983  
M. J. M. subscrito o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fls 18  
*[Signature]*

Processo nº 694/83

Classe XIII

REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS

Recife

Requerente: Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco

A C O R D A O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 694/83, Classe XIII, em que o Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, solicita o registro dos Diretórios Municipais de TAQUARITINGA DO NORTE e SÃO BENTO DO UNA.

A Subsecretaria Judiciária prestou informações de fls. 12/13.

Com vista dos autos, o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral emitiu parecer de fls. 16.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, deferir o registro dos Diretórios Municipais do PMDB, de Taquaritinga do Norte e São Bento do Una, e, ainda à unanimidade, determinar que seja apurada a ausência do Observador Eleitoral na Convenção de São Bento do Una.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 07 de dezembro de 1983.

*Ricardo Ribeiro Malta* - Vice-Presidente, no exercício da Presidência

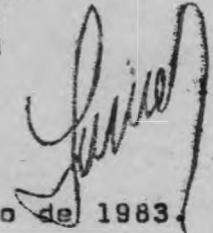
*Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho-Relator*

*Demócrito Ramos Reinaldo*

*Adeucto José de Mello*  
*Antônio de Brito Alves*

Fui presente

Francisco Adalberto Nóbrega  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL  
etc/.

fls 19  


Ofício nº 691/SJ

Recife, 09 de dezembro de 1983

Ilmo. Sr.  
Presidente do  
Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco  
N e s t a:

Comunico que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 07 do corrente, apreciando o Processo nº 694/83, Classe XIII, deferiu o registro dos Diretórios Municipais desse Partido, em Taqueritinga do Norte e São Bento do Una.

Apresento a V. Sa. os meus protestos de estima e consideração.

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

RPP:-

fls 20  
Yuri

Ofício nº 692/SJ

Recife, 09 de dezembro de 1983.

Exmº Sr.  
JUIZ ELEITORAL  
52a. Zona - São Bento do Una

Levo ao conhecimento de V. Exa.  
que o Tribunal REgional Eleitoral, em sessão de 07 do  
corrente, apreciando o Processo nº 694/83, Classe XIII,  
deferiu o registro do Diretório Municipal do PMDB, em  
São Bento do Una, determinando fosse apurada a ausência  
do Observador Eleitoral na Convenção Municipal respectiva.

Apresento os meus protestos de  
estima e consideração.

GERALDO MAGELA DANTAS CAMPOS  
DES. PRESIDENTE

RPP:-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

### C E R T I D Ã O

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 46, às páginas 10 o ACÓRDÃO  
Subsecretaria Judiciária,  
em 10 de março de 1984

(Soriano)  
Diretor

### R E G I S T R O

Registrado o ACÓRDÃO às fls. 26  
do livro n.º XIII / 50  
Recife, 08 de março de 1984

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,  
em 15 de março de 1984

(Soriano)  
Diretor

### A R Q U I V E - S E

EM 15 / março / 1984

(Soriano)

DETELPE — Radiograma

Pror. 694

Controle

Nº 23141

182

DETELPE

CENTRO DE MENSAGENS

De SÃO BENTO DO UNA PE

N.º 01

Pis. 45

DTG 01121005

Recebido de PRJ 839

As 01121635 Por HU

Destinatário EXMO.SR.DES. PRESIDENTE DO TRIREGELEI

Endereço AV RUI BARBOSA 320 GRAÇAS RECIFE PE

COMUNICO VOSSENCIA SER DE 115 (CENTO ET QUINZE) NUMEROS F 1 A 6  
PMDB ESTE MUNICIPIO CTS STS JUIZ ELEITORAL DA 52<sup>A</sup> ZONA

ANTONIO DE MELO ET LIMA  
JUIZ ELEITORAL DA 52<sup>A</sup> ZONA

✓ ✓

TRE

Ao Sr DIRETOR GERAL para os devidos fins.

Em: 16 dez 83

Desembargador Presidente

-5 DEZ 1983 007020

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANATOMIE DE MELTÉ ET FILME  
THIS EDITIONAL BY SSI 2004  
THE

Digitized by srujanika@gmail.com

新編人間 - 01

SESSAO DE

07/12/83

JULGAMENTO. Inicialmente, de acordo com o Documento da Procuradoria, foi deferido o pedido dainda à unanimidade resolvem o TRE determinar fosse apurada a ausência do Observador eleitoral na Convenção de São Bento do Una.

ANOTADO : Brof. of. 691/57 p/ o D.R. do PMDB e of. 692/57 p/ o Grmz de S. Bento do Una.